



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE ANÁPOLIS - SEESSA

Extensão de base nos municípios: Abadiânia, Alexânia, Barro Alto, Campos Belos de Goiás, Carmo do Rio Verde, Catalão, Ceres, Corumbá de Goiás, Cristalina, Crixás, Formosa, Goianápolis, Goiandira, Goianésia, Hidrolina, Ipameri, Itapaci, Jaraguá, Leopoldo de Bulhões, Mara Rosa, Minaçu, Mundo Novo de Goiás, Nerópolis, Niquelândia, Nova Glória, Orizona, Padre Bernardo, Pilar de Goiás, Pirenópolis, Pires do Rio, Planaltina, Porangatu, Rialma, Rianápolis, Rubiataba, Santa Terezinha de Goiás, São Miguel do Araguaia, Silvânia, Uruaçu, Uruana, Urutaí, Valparaíso de Goiás e Vianópolis

COMUNICADO SEESSA

Anápolis, 22 de março de 2018.

Ilustríssimos Senhores,

Diretores, Contadores, Departamento de Recursos Humanos de Empresas e Instituições Filantrópicas de Saúde de Anápolis e Extensão de Base deste Sindicato Profissional

Vimos alertá-los que o Sindicato de Enfermagem do Estado de Goiás (SIENF), assim como ocorreram em outras vezes (anos anteriores), estão encaminhando guias de recolhimento da contribuição Sindical, notificação extrajudicialmente assinada pelo senhor Elcione G. Guimarães, cópia de uma certidão do Ministério do Trabalho e Emprego, cópia de ata de Assembléia Geral Extraordinária e cópia de Edital de Recolhimento da Contribuição Sindical/2.018. Tudo isto com o firme propósito de receber das empresas e instituições de saúde o recolhimento da Contribuição Sindical/2.018, dos profissionais Técnicos e Auxiliares de Enfermagem.


Este sindicato (SIENF) representa a enfermagem da área pública (Municipal Estadual e Federal). Estão pretendendo representar também estes profissionais (técnicos e Auxiliares de Enfermagem) das áreas privadas e filantrópicas, o que até agora não lograram êxito, pois a Ação postulada por eles ainda aguarda julgamento e não foi finalizada pelo STF (Supremo Tribunal Federal).

De maneira que aconselhamos que desconsidere tudo que for encaminhado pelo Sindicato de Enfermagem do Estado de Goiás (SIENF).

Era o que tínhamos para informar no momento, nos colocando a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,


João Ribeiro Neto
Diretor Presidente


Dra. Sunaika Indiamara Caetano Moura
Assessora Jurídica do SEESSACEB
OAB-GO 34.828